



Número: **1057304-29.2020.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **01/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 955.965,00**

Assuntos: **Convênio**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO (AUTOR)		CARLOS EDUARDO BARROS GOMES (ADVOGADO) AIDIL LUCENA CARVALHO (ADVOGADO) THIAGO VITAL SILVA COSTA (ADVOGADO) BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO (ADVOGADO)		
MUNICIPIO DE APICUM-ACU (REU)				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF (REU)				
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA (REU)				
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
1330291306	23/09/2022 10:55	Certidão	Certidão	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - 13ª VARA

1057304-29.2020.4.01.3700

AUTOR: JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO

REU: MUNICIPIO DE APICUM-ACU, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA

CERTIDÃO

Nesta data, certifico que a sentença transitou em julgado em
19/09/2022.

São Luís, 23 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO SANTOS SANTANA

